

PORTARIA Nº 0226, de 08 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 784107,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 0177/2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE-BA) do dia 03/02/2017, que torna definitiva a concessão de 60% (sessenta por cento) de Adicional por Titulação ao docente Altemar Amaral Rocha, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... Altemar Rocha Amaral, cadastro nº. 74.418.056-5...”;

Leia-se: “... Altemar Amaral Rocha, cadastro nº. 74.418.086-5...”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as das demais disposições da Portaria nº 0177/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**